



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação do controlo do tabagismo na passagem superior para peões do Terminal Marítimo do Porto Exterior

Nos termos do n.º 28 do artigo 4.º da Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo, é proibido fumar nos elevadores, ascensores e similares, e nas passagens superiores e inferiores para peões. Segundo alguns residentes, existem frequentemente pessoas a fumar na passagem superior para peões do Terminal Marítimo do Porto Exterior, ou seja, em local proibido, e, só num curto percurso de dois minutos, registaram-se pelo menos cinco fumadores. O cheiro do cigarro fica espalhado por toda a passagem superior, o que é bastante insuportável.

Observando o ambiente do local, verificou-se que na passagem superior para peões, especialmente no segmento entre o Casino Oceanus e o Terminal Marítimo do Porto Exterior, existem muitos caixotes de lixo, cujas tampas estavam cheias de pontas de cigarro. Isto deve-se ao facto de, embora no segundo andar do Terminal Marítimo do Porto Exterior haja uma zona ao ar livre, que é uma área onde é permitido fumar e onde estão colocados caixotes de lixo com cinzeiros, tal não exclui a possibilidade de haver pessoas que fumam enquanto estão a andar, afectando então a referida passagem superior para peões.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo uma queixa apresentada por um cidadão, não se vê fiscais de controlo do tabagismo a efectuar vistorias nem autuações naquele local. Segundo algumas notícias divulgadas, o Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo classificou a passagem superior para peões do Terminal Marítimo do Porto Exterior como um ponto negro do controlo do tabagismo, e afirmou que ia fazer as respectivas inspecções não periódicas e sem aviso prévio¹. No entanto, continua a registar-se, frequentemente, pessoas a fumarem na referida passagem superior para peões, ou seja, em local proibido. Como aquela passagem superior é um espaço fechado e coberto, onde o fumo do cigarro fica preso, portanto, a ventilação não é satisfatória. A referida passagem superior é o caminho de ligação para o centro da cidade, no qual passam diariamente muitos visitantes e, se o primeiro contacto dos visitantes com Macau é o fumo passivo, isto poderá afectar a sua imagem de cidade turística. Assim, as autoridades devem ponderar o reforço da execução da lei, e o Governo deve adoptar medidas concretas para reforçar a ventilação da referida passagem superior, por forma a assegurar um ambiente pedonal saudável para os nossos residentes, e para que os turistas fiquem com uma boa impressão de Macau.

Pelas razões expostas, interpelo o Governo sobre o seguinte:

¹ "Jardim Triangular classificado como ponto negro do controlo do tabagismo. As autoridades vão fazer inspecções sem aviso prévio." – *Exmoo News*, de 5 de Janeiro de 2018
Página electrónica: <http://www.exmoo.com/article/50188.html>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Nestes últimos três meses, as autoridades destacaram pessoal para a passagem superior para peões do Terminal Marítimo do Porto Exterior, a fim de efectuar vistorias e autuar os infractores que fumam em lugares proibidos? Podem facultar-nos os dados sobre as vistorias e autuações realizadas?

2. Neste momento, os resultados do controlo do tabagismo no referido local não são satisfatórios. As autoridades devem reforçar a execução da lei, ou destacar pessoal para o referido local para fiscalização, a fim de assegurar a boa imagem de Macau como cidade turística. Vão fazê-lo?

3. O cheiro do cigarro fica preso naquela passagem superior para peões. Assim, o Governo deve definir medidas concretas de melhoria, por exemplo, instalar um sistema de ventilação, para assegurar a saúde dos utentes. Vai fazê-lo?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Lam lok Fong

19 de Abril de 2018